



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.332/2020**

Publicado

em

01 / 04 / 2020

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 021/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, solicitando a nomeação da senhora Precila Brumatti Delevedove como fiscal da execução de contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **PRECILA BRUMATTI DELEVEDOVE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 3.459.292 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 144.054.277-55, filha de Nilton Calatrone Delevedove e Roseli Brumatti Delevedove, residente e domiciliada na Rua Desembargador Farias Santos, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003581, **para acompanhar e fiscalizar a execução da obra originada pelo contrato nº 165/2019, celebrado com a empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA. ME.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2020.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal